

PROGRAMA DE ESTÁGIOS INTERNACIONAIS **FAMALICÃO** INTERNSHIP SCHEME



international@famalicao.pt

 **Famalicão**
O SEU LUGAR

www.famalicao.pt

Famalicão
ALLIANCE

O que é o Famalicão Internship Scheme?

É um programa de estágios internacionais coordenado pelo Município de Famalicão. Responde ao objetivo de promover a atração de talentos e a criatividade e inovação em ambiente industrial, e oferece:

- A **jovens estudantes estrangeiros** a possibilidade de adquirirem uma **experiência profissional numa empresa de Famalicão** e, consequentemente, no ambiente de um dos concelhos mais industriais e exportadores de Portugal;
- A **empresas de Famalicão**, pelo acolhimento de jovens de outras nacionalidades com **formação superior em universidades europeias/estrangeiras**, a oportunidade de diversificarem o quadro de competências dos seus recursos humanos e potenciarem a criatividade e a inovação.

Quem pode candidatar-se?

- **Jovens estudantes** residentes fora de Portugal, a frequentar um estabelecimento de **ensino superior no estrangeiro**, nomeadamente **Universidades europeias** com as quais o Município de Famalicão estabeleceu Protocolo de Cooperação;
- **Empresas de Famalicão**, preferencialmente industriais.

Quais as Universidades estrangeiras com as quais o Município de Famalicão tem Protocolo de Cooperação?

- Em Liverpool (Reino Unido):
 - Hope University
 - LJMU – Liverpool John Moores University

- Em Lille (França):
 - ENSAIT-École Nationale Supérieure des Arts et Industries Textiles

Quais são os requisitos/deveres que as Empresas candidatas devem cumprir?

- Orientar o trabalho desenvolvido pelo(a) Estagiário(a) de acordo com o Plano de Estágio, em articulação com o Professor Orientador da Instituição de Ensino;
- Proporcionar ao(à) Estagiário(a), as condições adequadas à concretização dos objetivos de estágio;
- Atribuir ao(à) estagiário(a) subsídio de refeição e subsídio de transporte, durante o período de estágio, de acordo com a legislação em vigor enquadradora dos Estágios em Empresa, designadamente a que regula os Estágios Profissionais;
- Emitir, no final do estágio, um Certificado onde conste a função e tarefas desempenhadas pelo(a) Estagiário(a), bem como a duração e carga horária do estágio.

Quais são os direitos do(a) estagiário(a)?

- Receber do seu tutor e orientador, quer da **Instituição de Ensino** quer da **Empresa de Acolhimento**, todo o apoio necessário durante a realização do estágio;
- Desenvolver um trabalho em contexto empresarial que obedeça a um plano de estágio previamente validado;
- Beneficiar de um seguro, da responsabilidade da Instituição de Ensino, que garanta a cobertura dos riscos de deslocações por obrigação do estágio, bem como das atividades a desenvolver

- durante esse período;
- Beneficiar de subsídio de refeição e subsídio de transporte, durante o período de estágio, de acordo com a legislação em vigor enquadradora dos **Estágios em Empresa**, designadamente a que regula os Estágios Profissionais;
- Ausentar-se do local de estágio, com a finalidade de se deslocar à Instituição de Ensino, para participar em aulas ou reuniões de acompanhamento com o seu orientador.

Quais são os deveres do(a) estagiário(a)?

- Realizar o estágio com empenho, interesse, assiduidade e pontualidade;
- Zelar pela boa conservação dos equipamentos e demais bens que lhe sejam disponibilizados pela Empresa de Acolhimento;
- Guardar sigilo de todas as informações e conhecimentos relacionados com a atividade da Empresa de Acolhimento, que esta entenda como sendo confidenciais;
- Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas sempre que solicitados pelos respetivos coordenadores.

Qual é o papel das Universidades parceiras?

- Assegurar, durante o estágio, todos os benefícios escolares de que o(a) Aluno(a) Estagiário(a) é titular;
- Fazer um seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil que cubra eventuais danos sofridos ou causados pelo(a) estagiário(a), em resultado de deslocações e da sua atividade na Empresa de Acolhimento, anexando o comprovativo da apólice de seguro

- no momento da assinatura do protocolo;
- Assegurar a ligação à **Empresa de Acolhimento**, nomeadamente por intermédio do **Professor Orientador**, para acompanhamento da evolução do(a) **Aluno(a) estagiário(a)**, execução do Plano de Estágio, orientação técnica e esclarecimento de quaisquer dúvidas ou omissões;
- Assegurar que o(a) Aluno(a) estagiário(a) conhece todos os direitos e deveres decorrentes do protocolo assinado entre todos os intervenientes.

Como se procede à candidatura?

As empresas de Famalicão e os(as) estudantes candidatos(as) a estágio em empresas podem apresentar candidatura on line, bastando preencher o formulário disponível em:

https://www.famalicomadein.pt/_programa_de_estagios_internacionais

